ATA DA REUNIÃO DO CONSEA

18 dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze realizou-se no inete do Secretário da SMAB a reunião do CONSEA. Estavam presentes a reunião a Servidora Gianna Banat neste ato representando o Senhor gio Zadorosny Filho Secretário da SMAB, Servidora Sandra Matias resentando a Secretária Executiva do CONSEA Mariane Ueda Cajal, hor José Carlos Troguilho, Senhor José Valdinei Pedroso, Senhor rcos Vinicios Zuber, Senhor, Luiz Pereira dos Santos, Senhora Jocemara Santos, Senhor Leandro Soares Machado, Senhor Silnei Tilpe, Jiovany sievicz, Senhora Sueli Mesen e Senhora Eloisa Bueno dos Santos. ertos os trabalhos foram lidas as alterações do REGIMENTO DO NSEA e discutido seu teor. Foi solicitado que por haver 50% +1 foi ovado o REGIMENTO em caráter provisório. Foi decidido que a missão Eleitoral reunir-se-á no dia 19/11 – 15:30 hrs, para deliberação dos mbros que comporão a mesma. Por unanimidade foi acordado que, após últimas alterações o referido documento seria enviado por e-mail para os os Titulares que não se fizeram presentes à reunião do CONSEA para eciação do mesmo. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião lavrando-a presente ata.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

= EDITAL DE INTIMAÇÃO = PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS =

REGINALDO KARWEL, CPF/MF 872.444.389-15, e sua mulher LIZABETE HOFFEMAN KARWEL, CPF/MF 028.194.059-24, atualmente em lugar incerto e não sabido

O Doutor DAWBER GONTIJO SANTOS, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc .

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 449/2011 – NU 0001962-59.2011.8.16.0064, em que é exequente VALDIR LUIZ KLEIN e executado REGINALDO KARWEL, sendo que mediante o presente edital, INTIMA o executado REGINALDO KARWEL, CPF/MF 872.444.389-15, e sua mulher LIZABETE HOFFEMAN KARWEL, CPF/MF 028.194.059-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo do termo de penhora de fls. 80 dos autos ,cujo teor é o seguinte: Aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em Cartório, onde se encontrava presente o Meritíssimo Juiz Substituto, Dr. DAWBER GONTIJO SANTOS, comigo empregada Juramentada do seu cargo adiante nomeada e tendo em vista o pedido formulado pela exequente às fls. 73, em conformidade com a redação do § 5º do artigo 659 do Código de Processo Civil, fica efetivamente penhorado nestes autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 449/2011 – NU 1962-59.2011.8.16.0064, em que é exequente VALDIR LUIZ KLEIN e executado REGINALDO KARWEL, o seguinte bem. – IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 23.793 do Cartório de Registro de imóveis de Castro - PR. O lote de terreno urbano sob nº 03, da quadra nº 28, do loteamento "Morada do Sol", situado nesta cidade, de forma irregular com a área de 721,60 metros quadrados e inscrição cadastral municipal nº 01.02.080.0147.0050.001, medindo 16.00 metros de frente para a rua Artur Gomes Medeiros, confrontando ao Sul, onde mede 15.83 metros, com o lote nº 11 da quadra M, do loteamento Morada do Sol IV; ao Leste, onde mede 43.50 metros, com o lote nº 04, e, ao Oeste, onde mede 46.80 metros, com os lotes nºs 02 e 07, contendo uma casa residencial de alvenaria sob nº 1.200, com a área de 51.00 metros quadrados." Fica por este ato, constituído depositario do bem penhorado, o executado REGINALDO KARWEL, brasileiro, casado, empresário, portador do RG4360223-3 e inscrito no CPF sob nº 872444389-15, o qual não poderá abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz nos termos do Art. 659, § 5º do Código de Processo Civil. Do que, para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, (a) (Cleuza Marlene Resseti Guiloski) Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi (a) DAWBER GONTIJO SANTOS, Juiz Substituto " Mediante o presente edital, fica o executado REGINALDO KARWEL, e respectivo cônjuge, intimados, ainda, para que no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereçam impugnação. 1. para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, a ser publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Forum, no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a) (Cleuza Marlene Resseti Guiloski), Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada – Portaria nº 03/2012

IV da Lei Municipal nº 950/92, de 22 de dezembro de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra EMILLY DALAZOANA GROCHOSKI, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 17 de novembro de 2014 a 16 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro 2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2014.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 133/2014

Sumula: Define a composição do Conselho Municipal de Educação - CME

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação - CME - terá a seguinte composição:

REPRESENTANTE DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes dos diretores das Escolas Municipais:

Titular: Viviani Conte. (Esc. Mun. Cristo Rei)

Suplentes: Maria Chaida. (Esc. Mun. Bitu Mirim)

Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Solange Scheneider. (Esc. Mun. Sagrado Coração de Jesus)

Suplente: Veridiane Maranhuk Placedino. (Esc. Mun. Leopoldo G. da Cunha)

Representante Jurídico do Poder Público Municipal:

Titular: Dr. Wilson Ariel Eidam. (Prefeitura Municipal de Ivaí)

Suplente: Dr. Edson Domareski. (Câmara Municipal de Ivaí)

Representante do Poder Executivo:

Titular: Fábio Hamilton de Souza.

Suplente: Fábio José Graniska.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Marta Schornobay Salvadori.

Suplente: Vaniza Jalile Paes de Almeida.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Associações:

Titular: Analiese Felema. (Esc. Padre Arno Miguel Longo)

Suplente: Vera Lúcia Baiotto Possobon. (Esc. Padre Arno Miguel Longo)

Titular: Nivon Krutch (Presidente da Associação do Lageado)

Suplente: Luciano Hneda (Presidente da Associação de Barreirinha)

Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Remi Ivo Tomas (Colégio Arthur da Costa e Silva)

Suplente: Adriano do Nascimento (escola Gil Stein Ferreira)

Representante dos estudantes acima de 16 anos:

Titular: Carolina Romaniuk.

Suplente: Tatiane Ribeiro.

Representantes de pais de alunos:

Titular: Carla Adriele Dalzoto.

Suplente: Gildevan Alberto de Souza.

Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Irmã Bernadete Menik.

Suplentes: Irmã Terisinha de Lourdes Nogas.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2014.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 300/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 155/2014.
Pregão Presencial nº 145/2014
OBJETO: Peças para manutenção corretiva e preventiva de maquinas pesadas da frota municipal - Dresser (Motoniveladora A-835).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: Tratorbig – Peças para Tratores Ltda.
Valor global: R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 26.11.2014 a 25.11.2015.
DATA DA ASSINATURA: 25.11.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Tratorbig – Peças para Tratores Ltda.- Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 298/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 163/2014.
Pregão Presencial nº 153/2014
OBJETO: Utensílios para a unidade de nutrição e dietética do Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: Geraldo Grochoski Me
Valor global: R$ 1.270,80.
VIGÊNCIA: 26.11.2014 a 09.01.2015.
DATA DA ASSINATURA: 25.11.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Geraldo Grochoski Me. - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 302/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 176/2014.
Pregão Presencial nº 165/2014
OBJETO: 1.000 litros do aditivo arla 32 para veículos da frota municipal - galão de 20 litros.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: Posto de Gasolina Grabicoski Ltda.
Valor unitário: R$ 49,00
Valor global: R$ 2.450,00.
VIGÊNCIA: 26.11.2014 a 25.05.2015.
DATA DA ASSINATURA: 25.11.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Posto de Gasolina Grabicoski Ltda. - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 303/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de licitação nº 128/2014.
OBJETO: Manutenção preventiva de 01 maquina retro escavadeira marca Caterpillar, modelo 416E - serie MFG10612 - revisão das 500 horas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Paraná Equipamentos S/A.
Valor global: R$ 2.479,74.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 26.11.2014 a 25.12.2014
DATA DA ASSINATURA: 25.11.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - contratante
Paraná Equipamentos S/A. - contratada